



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Carapebus
Gabinete do Vereador Valdecy Alves da Silva
8ª Legislatura. Primeiro Ano Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 01 /2025

**“INDICAÇÃO DE MOÇÃO DE
APLAUSOS PELOS SERVIÇOS
PRESTADOS AO MUNICÍPIO
AO SR. MARCELO ALVES
RODRIGUES”.**

Autoria do Vereador: Valdecy Alves da Silva

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 98 do Regimento Interno, a presente Indicação de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a ser confeccionada, encaminhada ao Plenário para deliberação, e, se aprovada, entregue a quem lhe é de direito.

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente, requerer que, após ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que fique constando na ata da Sessão Legislativa a **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao homenageado: **MARCELO ALVES RODRIGUES**.



*Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Carapebus
Gabinete do Vereador Valdecy Alves da Silva
8ª Legislatura. Primeiro Ano Legislativo*

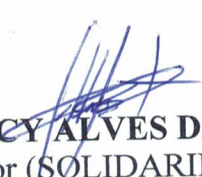
JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa homenagem em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao município de Carapebus-RJ, uma vez que o Sr. Marcelo é residente em Carapebus desde 1996, atuando como fiscal sanitário concursado desde o ano 2000 e tendo representado o município como Secretário de Serviços Públicos (2000-2004), Secretário de Meio Ambiente e Turismo (2005-2010), Secretário de Cultura (2015-2016), pasta esta em cuja gestão teve como destaque a organização para a criação do Hino Oficial do Município de Carapebus, de autoria da Sra Kezzia Nascimento, foi também Sub-secretário de comunicação (2021).

Pelas razões expostas, solicito total empenho, no atendimento a esta proposição.

Na certeza de que a presente matéria será acatada, aproveito a oportunidade para renovar os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

Carapebus, em 10 de abril de 2025.


VALDECY ALVES DA SILVA
Vereador (SOLIDARIEDADE)



DESPACHO

Para: **GELEG**

Processo CMC LEG nº 296 de 10 de abril de 2025

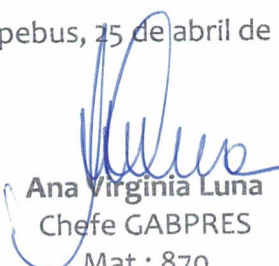
Interessado: Vereador Valdecy Alves da Silva

Assunto: Indicação de Moção de Aplausos

Por Ordem do Senhor Presidente seja tomada as seguintes providências:

- 01) Dê-se a inclusão, para fins de transparência no Site oficial da Câmara – SAPL – (Interlegis);
- 02) Dê-se a publicação do DOMCA da Sugestão;
- 03) Dê-se o encaminhamento da matéria aos pares desta casa de leis;

Carapebus, 25 de abril de 2025.


Ana Virginia Luna
Chefe GABPRES
Mat.: 870

